



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 15 / 06 / 2023

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.691 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Denomina de José Antônio Neves (Deca
Neves), o Ginásio Poliesportivo da
EEEFM Profª. Maria Gertrudes de
Carvalho Neves, localizada no município
de Caiçara, neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Antônio Neves (Deca
Neves), o Ginásio Poliesportivo da EEEFM Profª. Maria Gertrudes de Carvalho
Neves, localizada no município de Caiçara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador